

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO n° 690/2021

Lido no Expediente da Sessão Ordinária

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que as calçadas existentes nas Ruas Vereador Joaquim Duarte Lobo e Vereador Avelino Pereira da Silva, bem como na Alameda Vereador Paniágua, localizadas no Bairro Nogueira, sejam substituídas por calçadas ecológicas.

JUSTIFICATIVA

A cada dia que passa novas formas de evoluir a sociedade são idealizadas para causar menos prejuízo ao meio ambiente. Assim, hoje, muitas cidades estão adotando as calçadas ecológicas e Guararema não tem ficado atrás, haja vista que grande parte da área Central de nossa Cidade já possui as referidas calçadas, o que, além de melhorar o visual, também trouxe muitos benefícios ao meio ambiente.

Com tudo isso, algumas vias municipais que recebem diariamente um grande movimento, merecem ter implantada essa tecnologia mais avançada e, que com o tempo só trouxe benefícios para nossa Cidade, sendo o caso das citadas vias públicas localizadas no Bairro Nogueira.

Assim, pelos motivos expostos e visando o bemestar da coletividade, espera este Vereador o breve atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2021.

IRINEU CLAUDIO LEITE

Vereador